

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**31 de outubro de 2019**

# Justiça mantém o afastamento de Nacib

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) negou, por unanimidade, o pedido de habeas corpus do vereador afastado da Câmara da Serra Nacib Haddad (PDT).

O desembargador Willian Silva, relator do recurso, após analisar a documentação processual, não encontrou razões para alterar a decisão de afastamento. Em seu voto, disse que Nacib seria sócio de uma das empresas vencedoras de licitação para contratar empresa de limpeza e manutenção.

“Vamos acatar, claro, a decisão da Justiça. Vou recorrer em Brasília e continuo tendo plena convicção de que não fiz nada de errado. Eu sou diretor da empresa a qual alegam que sou sócio de fato, tenho fundo de garantia depositado e carteira assinada. Não sei como se monta um cartel num pregão



DAYANA SOUZA - 17/04/2019

**NACIB** está afastado desde abril

eletrônico”, disse o vereador.

Nacib é acusado pelo Ministério Público de fraude em contratações públicas de serviços de limpeza e cartel, que é a prática ilegal de combinar entre duas ou mais empresas de um mesmo setor para controlar o mercado. Ele está afastado desde abril. Em seu lugar assumiu Wanildo Sarnaglia (Avante).

DIVULGAÇÃO



O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, e o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, durante reunião no Palácio da Fonte Grande, na terça-feira (29). No encontro, que reuniu autoridades estaduais e municipais, o governador do Estado, Renato Casagrande, apresentou ao ministro o programa "Estado Presente em Defesa da Vida".

# Casagrande defende que Luiz Paulo continue no governo apesar de condenação (Política)

O governador Renato Casagrande (PSB) defendeu a permanência do diretor-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), Luiz Paulo Vellozo Lucas (Cidadania), no cargo, apesar de sua condenação, em segunda instância, por improbidade administrativa. Luiz Paulo foi condenado por usar os serviços de um funcionário terceirizado da prefeitura como caseiro, na época em que foi prefeito de Vitória. No entanto, na publicação do acórdão, no início de outubro, foi retirada a punição da perda do cargo público. A decisão também não cita a situação dos direitos políticos do ex-prefeito nem ressarcimento ao erário.

"Eu confio muito no Luiz Paulo. Ele é uma pessoa séria, decente, e se a Justiça determinar que ele não pode mais ficar, eu não tenho como. Mas até agora, apesar de ter condenado, também na decisão disse que ele não tem que o perder o cargo. Isso me agradou muito, porque confio muito nele. Ele está fazendo um bom trabalho, então, esperamos que ele consiga reverter isso na Justiça", declarou o governador, durante o Encontro de Lideranças da Rede Gazeta, na Pedra Azul, no último fim de semana.

A decisão na primeira instância havia previsto que ele tivesse os direitos políticos suspensos por oito anos e que deveria pagar multa de R\$ 50 mil. No entanto, na decisão da 2ª Câmara Cível do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, a perda do cargo foi expressamente excluída da pena.

"No entanto, rememorando que o caput do art. 12 da Lei de Improbidade Administrativa dispõe que as cominações podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato, cotejando os fatos com as penas passíveis de incidência, mostra-se exagerada a aplicação da perda da função pública, pois, embora repugnante, o ato do então Prefeito da Capital não é suficiente para impor a ele a privação absoluta para compor os quadros da administração", disse o acórdão.

Apesar disso, a Lei da Ficha Limpa estadual impede condenados em segundo grau de ocupar cargos no governo. A Lei nº 9.891/2012 estabelece no artigo 1º que "não será nomeado para ocupar cargo de provimento em comissão, contratado para assumir emprego público de confiança, designado para ocupar função de confiança ou indicado para integrar

conselho, comissão, comitê ou órgão de deliberação coletiva no âmbito da administração pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo quem tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral".

Sobre o caso, o advogado de Luiz Paulo, Henrique Herkenhoff, afirmou que o funcionário trabalhava como segurança, regularmente contratado pela prefeitura para atuar na casa de Luiz Paulo. Depois o funcionário demitiu-se da empresa terceirizada e passou a ser pago pelo próprio prefeito.

A defesa também apresentou embargos de declaração ao **TJES**, recurso que serve para esclarecer pontos das decisões. Foram questionados os possíveis impactos da condenação e se o fato de não haver perda do cargo público também elimina a inelegibilidade.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/es/politica/casagrande-defende-que-luiz-paulo-continue-no-governo-apesar-de-condenacao-1019>

# Operação para desarticular atuação do PCC é deflagrada em Vila Velha (Polícia)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e a Polícia Militar, com apoio da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), deflagraram nesta quinta-feira (31) a Operação Estratégia . O objetivo é desarticular a atuação de célula da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), atuante no município de Vila Velha, e colher provas das atividades criminosas no Estado.

A operação consiste, inicialmente, no cumprimento de nove mandados de prisão preventiva e cinco mandados de busca e apreensão, expedidos pelo juízo da 7ª **Vara Criminal** de Vila Velha. Até o momento foram presas quatro pessoas.

As investigações tiveram início em abril de 2019 e permitiram colher evidências suficientes para subsidiar os mandados de prisão e de busca e apreensão. Durante as apurações, foram presas três pessoas e apreendidos 1,6 quilo e 643 buchas de maconha, 642 gramas de pasta base de cocaína, 376 papelotes de cocaína e 272 pedras de crack.

Para o MPES, as provas colhidas até o momento são suficientes para oferecimento de denúncia pelo crime de participação na organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), tráfico, associação para o tráfico, dentre outros.

Ao todo, cinco promotores de Justiça do Gaeco, 34 policiais militares, 12 policiais militares da Diretoria de Inteligência (Dint), um delegado de polícia, dois escrivães, 11 policiais civis, estão envolvidos nos trabalhos de deflagração da fase ostensiva da Operação Estratégia .

**Site:** <http://www.jornalfato.com.br/policia/operacao-para-desarticular-atuacao-do-pcc-e-deflagrada-em-vila-velha,323832.jhtml>

# MPES deflagra a operação **Strategia** para desarticular a atuação do PCC em Vila Velha

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e a Polícia Militar, com apoio da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), deflagraram nesta quinta-feira (31) a Operação "Strategia". O objetivo é desarticular a atuação de célula da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), atuante no município de Vila Velha, e colher provas das atividades criminosas no Estado.

A operação consiste, inicialmente, no cumprimento de nove mandados de prisão preventiva e cinco mandados de busca e apreensão, expedidos pelo juízo da 7ª **Vara Criminal** de Vila Velha. Até o momento foram presas quatro pessoas.

As investigações tiveram início em abril de 2019 e permitiram colher evidências suficientes para subsidiar os mandados de prisão e de busca e apreensão. Durante as apurações, foram presas três pessoas e apreendidos 1,6 quilo e 643 buchas de maconha, 642 gramas de pasta base de cocaína, 376 papelotes de cocaína e 272 pedras de crack.

Para o MPES, as provas colhidas até o momento são suficientes para oferecimento de denúncia pelo crime de participação na organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), tráfico, associação para o tráfico, dentre outros.

Ao todo, cinco promotores de Justiça do Gaeco, 34 policiais militares, 12 policiais militares da Diretoria de Inteligência (Dint), um delegado de polícia, dois escrivães, 11 policiais civis, participam dos trabalhos de deflagração da fase ostensiva da Operação "Stratégia".

**Site:** <https://www.aquinoicias.com/2019/10/mpes-deflagra-a-operacao-strategia-para-desarticular-a-atuacao-do-pcc-em-vila-velha/>

# Gaeco deflagra operação para desarticular Primeiro Comando da Capital (PCC) em Vila Velha (Grande Vitória)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e a Polícia Militar, com apoio da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), deflagraram hoje (31) a Operação "Strategia". O objetivo é desarticular a atuação de célula da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), atuante no município de Vila Velha, e colher provas das atividades criminosas no Estado.

A operação consiste, inicialmente, no cumprimento de nove mandados de prisão preventiva e cinco mandados de busca e apreensão, expedidos pelo juízo da 7ª **Vara Criminal** de Vila Velha. Até o momento foram presas quatro pessoas.

As investigações tiveram início em abril de 2019 e permitiram colher evidências suficientes para subsidiar os mandados de prisão e de busca e apreensão. Durante as apurações, foram presas três pessoas e apreendidos 1,6 quilo e 643 buchas de maconha, 642 gramas de pasta base de cocaína, 376 papelotes de cocaína e 272 pedras de crack.

Para o MPES, as provas colhidas até o momento são suficientes para oferecimento de denúncia pelo crime de participação na organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), tráfico, associação para o tráfico, dentre outros.

Ao todo, cinco promotores de Justiça do Gaeco, 34 policiais militares, 12 policiais militares da Diretoria de Inteligência (Dint), um delegado de polícia, dois escrivães, 11 policiais civis, estão envolvidos nos trabalhos de deflagração da fase ostensiva da Operação "Stratégia".

**Site:** <https://www.aquinoicias.com/2019/10/gaeco-deflagra-operacao-para-desarticular-primeiro-comando-da-capital-pcc-em-vila-velha/>

# Operação mira atuação de célula do PCC em Vila Velha (Polícia)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e a Polícia Militar deflagraram a Operação Estratégia, que tem como alvo atuação de uma célula do Primeiro Comando da Capital (PCC) em Vila Velha.

Com o apoio da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), os agentes tentam cumprir nove mandados de prisão preventiva e cinco mandados de busca e apreensão, expedidos pelo juízo da 7ª **Vara Criminal** de Vila Velha. Até o momento foram presas quatro pessoas.

As investigações tiveram início em abril de 2019 e permitiram, segundo o **Ministério Público**, colher evidências suficientes para subsidiar os mandados de prisão e de busca e apreensão. Durante as apurações foram presas três pessoas e apreendidos 1,6 quilo e 643 buchas de maconha, 642 gramas de pasta base de cocaína, 376 papélotes de cocaína e 272 pedras de crack.

Para o MPES, as provas colhidas até o momento são suficientes para oferecimento de denúncia pelo crime de participação na organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), tráfico e associação para o tráfico, dentre outros.

Ao todo, cinco promotores de Justiça do Gaeco, 34 policiais militares, 12 policiais militares da Diretoria de Inteligência (Dint), um delegado de polícia, dois escrivães, 11 policiais civis, estão envolvidos nos trabalhos.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/es/policia/operacao-mira-atuacao-de-celula-do-pcc-em-vila-velha-1019>

# CNJ: Abertas inscrições para formar conciliadores e mediadores

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** oferece vagas em novo curso de capacitação para os futuros mediadores e conciliadores dos tribunais brasileiros. As turmas serão compostas por 70 pessoas, entre servidores públicos e outros profissionais com curso de nível superior concluído há mais de dois anos que, nesta etapa, estarão vinculados ao Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20), ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

prévia de audiência de tentativa de conciliação e mediação. Mais informações podem ser acessadas no Portal da Conciliação .

Fonte: **CNJ**

**Site:** <https://www.anoreg.org.br/site/2019/10/31/cnj-abertas-inscricoes-para-formar-conciliadores-e-mediadores/>

O curso de Formação de Conciliadores e **Mediadores Judiciais** será ministrado na modalidade a distância entre os dias 8 de novembro a 15 de dezembro. São 40 horas/aulas e haverá o acompanhamento por um tutor. O objetivo do curso é aprender a empregar adequadamente os métodos consensuais de solução de conflitos, em especial a conciliação e a mediação no âmbito judicial, com vistas à pacificação social e ao amplo acesso à justiça, objetivos principais da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos, instituída pela Resolução **CNJ** nº 125 , de 2010.

A conciliação é um método utilizado em conflitos mais simples, no qual o terceiro facilitador adota uma posição ativa, porém neutra e imparcial com relação ao conflito. Trata-se de processo consensual breve, que busca uma efetiva harmonização social e a restauração, dentro dos limites possíveis, da relação social das partes. Já a mediação, por sua vez, é um procedimento estruturado sem prazo definido utilizado, em regra, em conflitos mais complexos.

De acordo com a resolução, para a formação completa, os interessados deverão ainda passar uma parte prática, que significa fazer um estágio supervisionado no tribunal ao qual estará vinculado.

Para se inscrever no curso, basta clicar aqui .

Política nacional

O Movimento pela Conciliação foi implantado pelo **CNJ** no Judiciário, em 2006. Desde então, foram criados projetos como o prêmio Conciliar é Legal e a Semana Nacional da Conciliação. Em 2015, o Código de Processo Civil tornou obrigatória a realização

# Justiça mantém o afastamento de vereador da Serra

A 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) negou, por unanimidade, o pedido de habeas corpus do vereador afastado da Câmara da Serra Nacib Haddad (PDT).

O desembargador **Willian Silva**, relator do recurso, após analisar a documentação processual, não encontrou razões para alterar a decisão de afastamento. Em seu voto, disse que Nacib seria sócio de uma das empresas vencedoras de licitação para contratar empresa de limpeza e manutenção.

"Vamos acatar, claro, a decisão da Justiça. Vou recorrer em Brasília e continuo tendo plena convicção de que não fiz nada de errado. Eu sou diretor da empresa a qual alegam que sou sócio de fato, tenho fundo de garantia depositado e carteira assinada. Não sei como se monta um cartel num pregão eletrônico", disse o vereador.

Nacib é acusado pelo **Ministério Público** de fraude em contratações públicas de serviços de limpeza e cartel, que é a prática ilegal de combinar entre duas ou mais empresas de um mesmo setor para controlar o mercado. Ele está afastado desde abril. Em seu lugar assumiu Wanildo Sarnaglia (Avante).

Fonte: Tribuna

**Site:** <https://bananalonline.com.br/justica-mantem-o-afastamento-de-vereador-da-serra/>

# Quatro pessoas presas e drogas apreendidas em operação do MPES em Vila Velha

*Da Redação Do Jornal A Ilha*

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e a Polícia Militar, com apoio da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), deflagraram hoje (31/10) a Operação "Strategia". O objetivo é desarticular a atuação de célula da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), atuante no município de Vila Velha, e colher provas das atividades criminosas no Estado.

A operação consiste, inicialmente, no cumprimento de nove mandados de prisão preventiva e cinco mandados de busca e apreensão, expedidos pelo juízo da 7ª **Vara Criminal** de Vila Velha. Até o momento foram presas quatro pessoas.

As investigações tiveram início em abril de 2019 e permitiram colher evidências suficientes para subsidiar os mandados de prisão e de busca e apreensão. Durante as apurações, foram presas três pessoas e apreendidos 1,6 quilo e 643 buchas de maconha, 642 gramas de pasta base de cocaína, 376 papelotes de cocaína e 272 pedras de crack.

Para o MPES, as provas colhidas até o momento são suficientes para oferecimento de denúncia pelo crime de participação na organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), tráfico, associação para o tráfico, dentre outros.

Ao todo, cinco promotores de Justiça do Gaeco, 34 policiais militares, 12 policiais militares da Diretoria de Inteligência (Dint), um delegado de polícia, dois escrivães, 11 policiais civis, estão envolvidos nos trabalhos de deflagração da fase ostensiva da Operação "Stratégia".

**Site:** <http://jornalailha.com.br/2019/10/31/quatro-pessoas-presas-e-drogas-apreendidas-em-operacao-do-mpes-em-velha-velha.html>

# Deflagrada Operação "Strategia" em Vila Velha

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e a Polícia Militar, com apoio da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), deflagraram hoje (31/10) a Operação "Strategia". O objetivo é desarticular a atuação de célula da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), atuante no município de Vila Velha, e colher provas das atividades criminosas no Estado.

A operação consiste, inicialmente, no cumprimento de nove mandados de prisão preventiva e cinco mandados de busca e apreensão, expedidos pelo juízo da 7ª **Vara Criminal** de Vila Velha. Até o momento foram presas quatro pessoas.

As investigações tiveram início em abril de 2019 e permitiram colher evidências suficientes para subsidiar os mandados de prisão e de busca e apreensão. Durante as apurações, foram presas três pessoas e apreendidos 1,6 quilo e 643 buchas de maconha, 642 gramas de pasta base de cocaína, 376 papelotes de cocaína e 272 pedras de crack.

Para o MPES, as provas colhidas até o momento são suficientes para oferecimento de denúncia pelo crime de participação na organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), tráfico, associação para o tráfico, dentre outros.

Ao todo, cinco promotores de Justiça do Gaeco, 34 policiais militares, 12 policiais militares da Diretoria de Inteligência (Dint), um delegado de polícia, dois escrivães, 11 policiais civis, estão envolvidos nos trabalhos de deflagração da fase ostensiva da Operação "Stratégia".

**Site:** <https://www.horaagha.com.br/deflagrada-operacao-strategia-em-vila-velha/>

# Mulher que alegou ter sido agredida por servir cerveja quente em casa de show tem pedido de indenização negado (Última Hora)

Ao examinar o caso, a magistrada não identificou conduta ilícita praticada pelo acusado

Uma juíza do interior do Espírito Santo negou um pedido de indenização feito por uma funcionária de uma casa de shows que alegou ter sido agredido por um cliente.

De acordo com informações do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), a funcionária atendia no setor de venda de bebidas quando o suposto agressor pediu uma cerveja. A mulher afirmou que avisou ao homem que a bebida não estava devidamente gelada, mas ele teria aceitado da mesma forma.

Contudo, após provar, o cliente retornou ao local e exigiu a troca da cerveja por estar quente. A funcionária negou a solicitação, pois só poderia substituir o produto com a autorização de seu patrão, que não estava no local.

O acusado teria se exaltado e agarrado a funcionária pelo braço de forma violenta após ter o pedido negado. Além disso, ele teria feito gestos obscenos em sua direção.

Em sua defesa, o cliente alegou que apenas tocou o braço da funcionária para lhe chamar a atenção, uma vez que o estabelecimento estava cheio e por conta do barulho ela não teria ouvido o que ele falava.

Ao examinar o caso, a magistrada não identificou conduta ilícita praticada pelo acusado. "Analisando detidamente os autos, não identifiquei a comprovação de nenhuma conduta do requerido que possa ser qualificada como ilícita e/ou que gere responsabilidade civil", concluiu.

Com informações do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo!

**Site:** <http://www.reporternet.com.br/mulher-que-alegou-ter-sido-agredida-por-servir-cerveja-quente-em-casa-de-show-tem-pedido-de-indenizacao-negado/>

# Operação "Strategia" prende integrantes do Primeiro Comando da Capital

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e a Polícia Militar, com apoio da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), deflagraram nesta quinta-feira (31), a Operação "Strategia".

O objetivo principal é desarticular a atuação da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), atuante no município de Vila Velha, e colher provas das atividades criminosas no Estado.

A operação consiste, inicialmente, no cumprimento de nove mandados de prisão preventiva e cinco mandados de busca e apreensão, expedidos pelo juízo da 7ª **Vara Criminal** de Vila Velha. Até o momento foram presas quatro pessoas.

As investigações tiveram início em abril de 2019 e permitiram colher evidências suficientes para subsidiar os mandados de prisão e de busca e apreensão. Durante as apurações, foram presas três pessoas e apreendidos 1,6 quilo e 643 buchas de maconha, 642 gramas de pasta base de cocaína, 376 papelotes de cocaína e 272 pedras de crack.

Para o MPES, as provas colhidas até o momento são suficientes para oferecimento de denúncia pelo crime de participação na organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), tráfico, associação para o tráfico, dentre outros.

Ao todo, cinco promotores de Justiça do Gaeco, 34 policiais militares, 12 policiais militares da Diretoria de Inteligência (Dint), um delegado de polícia, dois escrivães, 11 policiais civis, estão envolvidos nos trabalhos de deflagração da fase ostensiva da Operação "Stratégia".

**Site:** <https://www.simnoticias.com.br/operacao-strategia-prende-integrantes-do-primeiro-comando-da-capital/>

# Exposição do Iases é estendida até o dia 15 de novembro

A exposição que apresenta o trabalho artístico dos adolescentes do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases) foi estendida até o dia 15 de novembro. A mostra está aberta à visitação no **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)**, na **Defensoria Pública** do Estado do Espírito Santo (DPES) e no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo (Ciase), em Vitória.

O projeto tem como objetivo incentivar o talento e a criação de novas habilidades nos adolescentes nas unidades de internação, bem como resgatar a autoestima e inseri-los em atividades que proporcionem acesso à cultura e melhorias na qualidade de vida durante o cumprimento da medida socioeducativa.

Com mais de 90 quadros, o acervo da exposição conta com uma diversidade de pinturas que retratam a história, a vivência e a percepção dos adolescentes sobre a realidade. Dentre as obras, está uma seleção especial com releituras do artista plástico Romero Britto, além de quadros que retratam a cultura africana e as paisagens capixabas, como o Porto de Vitória e o Convento da Penha.

Os quadros foram produzidos por adolescentes que já cumpriram ou ainda cumprem medida socioeducativa nas unidades de internação do Iases. Para o J.O.S, adolescente que pintou uma das releituras do Romero Britto na Unidade de Internação Provisória Norte (Unip Norte), em Linhares, o projeto desenvolve a criatividade e o talento na pintura. " Foi muito gratificante trabalhar com as releituras das obras, juntamente com os demais adolescentes da unidade. Com as oficinas ofertadas pelo Iases, tive a oportunidade de aperfeiçoar algo que eu já gostava de praticar, me sinto feliz pintando e desenhando", disse.

O acesso à cultura faz parte do processo de socioeducação e auxilia na transformação dos adolescentes, como contou o diretor-presidente do Iases, Bruno Pereira Nascimento. "A exposição é uma oportunidade de apresentar à sociedade capixaba um pouco do trabalho desenvolvido com os adolescentes nas unidades de internação do Iases", disse.

Serviço:

Exposição "Redesenhando Caminhos"

Data: 08 de outubro a 15 de novembro

Locais:

**Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)** - Rua Desembargador Homero Mafra, 60 - Enseada do Suá, Vitória - ES

Sede Administrativa da **Defensoria Pública** do Estado do Espírito Santo (DPES) - Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 - Centro, Vitória - ES

Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo (Ciase) - Avenida Dário Lourenço de Souza, nº 110 Mario Cypreste, Vitória - ES

Horário: O horário de visitação segue o horário de funcionamento das instituições.

Entrada gratuita.

Site: <https://sitebarra.com.br/novo/2019/10/exposicao-do-ias-es-e-estendida-ate-o-dia-15-de-novembro.html>

# Justiça nega liberdade de motorista de matou família em acidente

*Lucas Pisa*

ACIDENTE, MORTE, NA SERRA, JUSTIÇA,  
DESEMBARGADOR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
TJES, STJ, SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/31/TVVITRIARECOR>  
*DES-07.15.45-07.18.33-1572519870.mp4*

ANIMAIS AGRESSIVOS

# Moradores querem cães fora das ruas

Devido a ataques  
ocorridos a cidadãos  
em Mimoso do Sul,  
um abaixo-assinado  
foi feito pedindo  
providência à prefeitura

**Alessandro de Paula**  
MIMOSO DO SUL

A quantidade de cães nas ruas de Mimoso do Sul tem colocado a população em risco. Já são vários casos registrados esse ano de ataques destes animais a crianças, adultos e idosos na cidade.

Revoltado com a situação, moradores criaram um abaixo-assinado, que foi entregue à Prefeitura de Mimoso, à Câmara Municipal e ao Ministério Público com mais de 200 assinaturas.

O Ministério Público confirmou o recebimento do abaixo-assinado e instaurou procedimento para análise das providências cabíveis. O órgão ressaltou ainda que pro-

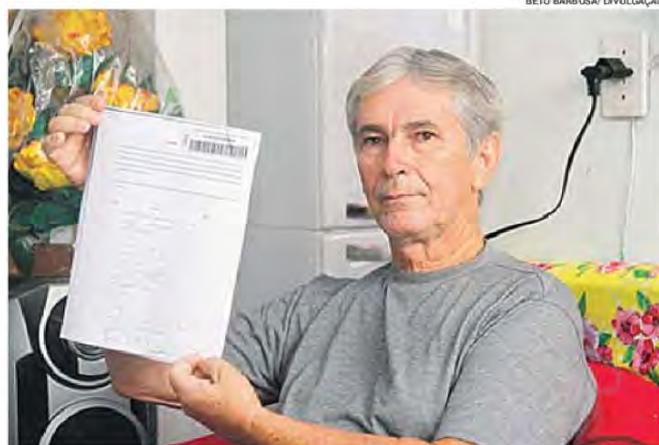
pôs ação civil pública em face do município visando à implantação de Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Quem recolheu as assinaturas foi o taxista Antônio Gomes Torres, 65 anos, que também foi atacado por uma cadela. “Eu fui atacado perto da rodoviária, tinham mais de oito cachorros na rua. Eu estava parado conversando com um amigo quando fui mordido”, contou.

O caso ocorreu no dia 16 e ele não foi o único morador a ser atacado. Uma criança de 10 anos foi atacada e um idoso de 89 anos também foi mordido por um cachorro, em situações e dias diferentes.

Bastaram 20 minutos para que Antônio conseguisse mais de 200 assinaturas. De acordo com ele, o objetivo é chamar a atenção para o problema e fazer com que as autoridades competentes tomem as providências adequadas.

“Eu fiz um abaixo-assinado relacionado a essa situação dos animais, dos cachorros soltos na rua. Eu não tenho coragem de tirar a vida do animal, então eu estou re-



**ANTÔNIO GOMES** organizou um abaixo-assinado para tirar cães das ruas

correndo às autoridades competentes para que elas tomem as providências”, completa Antônio.

Com relação à ação civil pública, o processo tramita na 1ª Vara de Mimoso do Sul, sob o nº 0000299-23.2016.8.08.0032.

Por meio do CCZ, unidade de saúde pública, será possível o controle de zoonoses, inclusive com

acolhimento e tratamento dos animais, inclusive cães.

O prefeito de Mimoso, Angelo Garçoni, disse que pretende reunir o secretariado até amanhã para buscar uma solução.

Uma das possibilidades é construir um centro de controle de zoonoses em forma de consórcio entre os municípios vizinhos.

# Supremo irá decidir se testemunhas de Jeová podem exigir procedimento médico sem transfusão de sangue

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) vai decidir se, em razão da sua consciência religiosa, as testemunhas de Jeová têm o direito de se submeterem a tratamento médico, inclusive cirurgias, sem transfusão de sangue. O tema será analisado no Recurso Extraordinário (RE) 1212272, que, por unanimidade, teve repercussão geral reconhecida no Plenário Virtual.

## Cirurgia

O caso concreto diz respeito a uma paciente do Sistema Único de Saúde (SUS) que foi encaminhada à Santa Casa de Misericórdia de Maceió (AL) para realizar cirurgia de substituição de válvula aórtica e, por ser testemunha de Jeová, decidiu fazer o procedimento sem transfusões de sangue de terceiros (sangue alogênico), assumindo os possíveis riscos. Ela afirma que, embora a equipe médica tenha concordado com a opção, a diretoria do hospital condicionou a realização da cirurgia à assinatura de termo de consentimento para a realização de eventuais transfusões.

A Turma Recursal dos Juizados Federais da Seção Judiciária de Alagoas manteve a decisão de primeira instância que negou o pedido da paciente para fazer a cirurgia sem transfusões de sangue, com o fundamento de que não existem garantias técnicas de que a cirurgia possa transcorrer sem riscos.

## Escolha existencial

No recurso extraordinário, a paciente sustenta que, em razão de sua consciência religiosa, a exigência de consentimento prévio para a realização de transfusões de sangue como condição para a realização da cirurgia ofende a sua dignidade e o seu direito de acesso à saúde. Alega, ainda, que o direito à vida não é absoluto e que há hipóteses constitucionais e legais em que se admite a sua flexibilização. Segundo ela, cabe somente ao indivíduo escolher entre o risco do tratamento que deseja e o risco da transfusão de sangue, e o Estado deve se abster de interferir em uma escolha existencial legítima. A imposição, a seu ver, afronta também a liberdade religiosa.

## Liberdade de crença

Em manifestação pelo reconhecimento da repercussão geral, o ministro Gilmar Mendes, relator do RE, observou que o tema (a possibilidade de paciente se submeter a tratamento médico disponível na rede pública sem a necessidade de transfusão de sangue em respeito a sua convicção religiosa) é questão diretamente vinculada ao direito fundamental à liberdade de consciência e de crença. A seu ver, a controvérsia, referente ao direito de autodeterminação confessional das testemunhas de Jeová, "possui natureza constitucional e inegável relevância, além de transcender os interesses subjetivos da causa", uma vez que a tese fixada afetará toda a comunidade identificada com essa religião.

PR/CR//CF

## Site:

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=428627>

# Operação para desarticular PCC tem prisões em Vila Velha, ES

*Por G1 ES*

Uma operação do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES) e da Polícia Militar prendeu pelo menos quatro pessoas na manhã desta quinta-feira (31). O objetivo é desarticular uma parte da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), no município de Vila Velha, e colher provas das atividades criminosas no estado.

A Operação, batizada de Estratégia, cumpre nove mandados de prisão preventiva e cinco de busca e apreensão. Até as 9h desta quinta, quatro pessoas já tinham sido presas.

As investigações começaram em abril de 2019 e permitiram colher evidências suficientes para emitir os mandados de prisão e de busca e apreensão.

Durante as apurações, foram presas três pessoas e apreendidos 1,6 quilo e 643 buchas de maconha, 642 gramas de pasta base de cocaína, 376 papelotes de cocaína e 272 pedras de crack.

Para o **Ministério Público**, as provas colhidas até o momento são suficientes para oferecer denúncia pelo crime de participação na organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), tráfico, associação para o tráfico, dentre outros.

**Site:** <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/10/31/operacao-para-desarticular-pcc-tem-prisoas-em-vila-velha-es.ghtml>

# Operação para desarticular atuação do PCC em Vila Velha prende quatro pessoas (Destaques)

## **Redação Tribuna Online**

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES) deflagrou, na manhã desta quinta-feira (31), a Operação "Strategia", que tem o objetivo de "desarticular a atuação de célula da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), atuante no município de Vila Velha, e colher provas das atividades criminosas no Estado".

Quatro pessoas foram presas até o momento. A operação consiste no cumprimento de nove mandados de prisão preventiva e cinco de busca e apreensão.

De acordo com o MPES, "as investigações tiveram início em abril de 2019 e permitiram colher evidências suficientes para subsidiar os mandados de prisão e de busca e apreensão. Durante as apurações, foram presas três pessoas e apreendidos 1,6 quilo e 643 buchas de maconha, 642 gramas de pasta base de cocaína, 376 papélotes de cocaína e 272 pedras de crack".

Para o MPES, as provas colhidas até o momento são suficientes para oferecimento de denúncia pelo crime de participação na organização criminosa PCC, tráfico, associação para o tráfico, dentre outros.

A operação tem apoio da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco) e conta com a participação de cinco promotores de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), 34 policiais militares, 12 policiais militares da Diretoria de Inteligência (Dint), um delegado de polícia, dois escrivães e 11 policiais civis.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

**Site:** <https://tribunaonline.com.br/operacao-para-desarticular-atuacao-do-pcc-em-vila-velha-prende-quatro-pessoas>

# Condomínio é condenado a indenizar morador proibido de utilizar churrasqueiras por inadimplência

A 1ª Turma Cível do TJDFT negou, por unanimidade, recurso de um condomínio em Taguatinga que proibiu que um dos moradores utilizasse as áreas comuns do prédio, entre elas a churrasqueira, por estar, segundo o réu, inadimplente com a unidade habitacional.

Consta nos autos que o autor buscou reparação judicial por danos morais sofridos quando tentou fazer uso das áreas de lazer do prédio, onde reside, e foi proibido. Além de ter o acesso à churrasqueira restrito, o morador foi impedido de votar em assembleias e registrar as filhas na portaria, por supostos débitos junto ao referido condomínio.

Segundo o autor, o condomínio teria ajuizado ação de cobrança de taxas condominiais, referente ao período de outubro de 2015 a março de 2016, a qual restou extinta, pois ainda não havia de fato tomado posse do imóvel. O condômino ressaltou que o incidente lhe causou constrangimentos e prejuízos de ordem moral, tendo em vista a exposição de suposta condição de inadimplência de sua parte perante os vizinhos.

No recurso, o condomínio reiterou os argumentos apresentados na ação inicial, ao alegar que a ação de cobrança foi interposta contra o autor em virtude de seu nome constar na matrícula do imóvel, motivo pelo qual não houve má-fé na propositura da referida ação. Por outro lado, sustenta que a reserva da churrasqueira é feita eletronicamente e que, havendo débito na unidade imobiliária, o sistema a impede de ser feita.

Na sentença, a desembargadora relatora lembrou entendimento já firmado pelo Superior Tribunal de Justiça - **STJ** do qual se extrai que o direito do condômino ao uso das partes comuns do condomínio, seja qual for a destinação a elas atribuídas, não decorre da situação de inadimplência das despesas condominiais, mas sim do fato de que, por lei, a unidade imobiliária abrange, como parte inseparável, não apenas uma fração ideal no solo, mas também outras partes comuns, que são identificadas em forma decimal ou ordinária no instrumento de instituição do condomínio. A magistrada observou ainda que a alegação de que o sistema eletrônico impede a reserva em razão do inadimplemento não afasta o

ilícito praticado, até mesmo porque, o condomínio tinha acesso ao sistema, sendo capaz de efetuar correções.

"A conduta do apelante de impedir que o condômino utilize área comum de lazer, ainda que esteja inadimplente, revela-se ilícita, porquanto implica na violação ao direito de propriedade e à dignidade da pessoa humana, de modo que não merece qualquer reparo ou censura a r. sentença que condenou-o ao pagamento de indenização pelos danos morais experimentados pelo apelado, ante a exposição de suposta condição de inadimplência perante os demais condôminos", resumiu a julgadora.

Dessa maneira, o colegiado decidiu manter a sentença e condenar o condomínio a indenizar o morador em R\$ 5 mil a títulos de danos morais.

PJe : 0700932-27.2018.8.07.0007

(Fonte: TJ-DFT)

Conheça também o nosso INSTAGRAM e tenha acesso ao nosso conteúdo de Humor Jurídico!

? O Fantástico KIT com 30 MIL Modelos de Petições contém 78 pastas, dívida por assunto e matéria, onde vai desde Petições Iniciais até Recursos...

? Aprenda todos os detalhes de como entrar de forma correta com a Ação de Correção do FGTS...

? Material Completo 2019 - Guia Prático sobre a Restituição de ICMS sobre a fatura de energia elétrica.

**Site:**

[https://doutoradevogado.jusbrasil.com.br/noticias/775576942/condominio-e-condenado-a-indenizar-morador-proibido-de-utilizar-churrasqueiras-por-inadimplencia?ref=news\\_feed](https://doutoradevogado.jusbrasil.com.br/noticias/775576942/condominio-e-condenado-a-indenizar-morador-proibido-de-utilizar-churrasqueiras-por-inadimplencia?ref=news_feed)

# Proposta que torna crime de feminicídio imprescritível é aprovada na CCJ

A proposição da senadora capixaba Rose de Freitas segue para votação em dois turnos no Plenário.

O crime de feminicídio pode agora se tornar imprescritível, assim como já é o de racismo. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou nessa quarta-feira (30) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 75/2019,

da senadora Rose de Freitas (PODE-ES), que modifica o artigo 5º da Carta Magna para determinar que o feminicídio deve ser julgado a qualquer tempo, independentemente da data do crime – atualmente, o prazo de prescrição varia de acordo com o

tempo da pena. O texto segue para votação em dois turnos no Plenário.

Ao justificar a iniciativa, Rose citou estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) que situou o Brasil em quinto lugar na taxa de feminicídios entre 84 nações

pesquisadas. Também mencionou o Mapa da Violência de 2015, segundo o qual 106.093 mulheres foram assassinadas no país entre 1980 e 2013.

A senadora ressaltou que o Congresso Nacional tem feito sua parte, inclusive com a aprovação da Lei Maria da Penha, em 2006, e da Lei do Feminicídio, em 2015. Mas ela considera possível avançar mais. “Propomos que a prática dos feminicídios seja considerada imprescritível, juntando-se ao seletivo rol constitucional das mais graves formas de violência reconhecidas pelo Estado brasileiro”, defende.

## Estupro

Por sugestão da presidente da CCJ, senadora Simone Tebet (MDB-MS), o estupro também foi incluído na lista de crimes imprescritíveis pelo relator da matéria, senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE).

Projeto com esse

objetivo (PEC 64/2016) já foi aprovado pelo Senado e aguarda decisão da Câmara dos Deputados. Mas Tebet explicou por que é interessante aproveitar o projeto de Rose: “Se for aprovada a PEC do estupro lá [na Câmara], vamos ter duas alterações da Constituição em cima do mesmo inciso. Um dos projetos sairia prejudicado. O do ex-senador Jorge Viana é anterior, mas o dela [Rose de Freitas] vai ser mais amplo”, pontuou.

O relator concordou. E destacou levantamento feito pelo Núcleo de Estudos da Violência, da USP, e da Pesquisa Violência Doméstica contra a Mulher, realizada pelo DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, que confirmou o crescimento de registros de feminicídio em um ano no país.

“Precisamos comunicar aos agressores que a violência contra

as mulheres não é admissível e será severamente punida pela ação estatal. Tornar o feminicídio imprescritível é um dos caminhos possíveis para a dissuasão que pretendemos”, frisou.

## Violência contra mulher

O delito entrou para o Código Penal como um qualificador do crime de homicídio, no rol dos crimes hediondos. Isso ocorreu a partir da Lei 13.104, de 2015, derivada de projeto da Comissão Mista da Violência Contra a Mulher.

Já existe agravante se o crime for cometido contra menores de 14 anos, contra maiores de 60 anos ou em vítimas com deficiência. A pena também aumenta quando o crime ocorrer durante a fase de gestação (ou nos três meses posteriores ao parto) e na presença de descendente ou ascendente da vítima.



A senadora Rose de Freitas (PODE-ES) é autora da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 75/2019.

# Família de empresário morto por ex-funcionário aguarda julgamento- Parte 01

TAG: ASSASSINATO, FAMÍLIA, JULGAMENTO, FAMÍLIA, SUSPEITO APREENDIDO, PODER JUDICIÁRIO,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/30/TVVITRIARECOR>**

**DES-12.26.10-12.30.22-1572452367.mp4**

# Família de empresário morto por ex-funcionário aguarda julgamento- Parte 02

TAG: ASSASSINATO, FAMÍLIA, JULGAMENTO, FAMÍLIA, SUSPEITO APREENDIDO, PODER JUDICIÁRIO,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/30/TVVITRIARECOR>**

**DES-13.12.32-13.13.34-1572453754.mp4**

# Família de empresário morto por ex-funcionário aguarda julgamento- Parte 03

TAG: ASSASSINATO, FAMÍLIA, JULGAMENTO, FAMÍLIA, SUSPEITO APREENDIDO, AUDIÊNCIA, PEDIDO DE LIBERDADE NEGADO, JUSTIÇA, PODER JUDICIÁRIO,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/30/TVVITRIARECOR>**

**DES-13.17.11-13.25.38-1572454121.mp4**

# Homem que matou companheiro começa a ser julgado- Parte 01

TAG: FÓRUM CRIMINAL DE VILA VELHA, JÚRI POPULAR, JULGAMENTO, ASSASSINATO, DEPOIMENTOS, BANCO DOS RÉUS, PODER JUDICIÁRIO,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/30/TVVITRIARECOR>**

**[DES-12.14.34-12.18.38-1572452158.mp4](#)**

# Homem vai à júri popular acusado de morte de companheiro

TAGS: JÚRI POPULAR, HOMICÍDIO,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/30/TVVITRIARECOR>**

**DES-07.26.12-07.28.32-1572433449.mp4**